



PROJETO DE LEI Nº XXX/2026

INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Vereador JUNINHO DO PICA PAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Belford Roxo, o Programa de capacitação em noções de cuidados básicos de saúde e assistência domiciliar para famílias atípicas, com o objetivo de oferecer formação e orientação sobre cuidados de saúde e primeiros socorros voltados às pessoas com deficiência ou com condições especiais de saúde.

Art. 2º - O programa de capacitação poderá compreender, entre outros conteúdos, noções básicas de:

- I – primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos;
- II – administração correta de medicamentos orais e tópicos;
- III – identificação de sinais de urgência e emergência médica;
- IV – cuidados com higiene, alimentação e posicionamento postural;
- V – orientações sobre acolhimento emocional e saúde mental do cuidador.

Art.3º - As capacitações poderão ser realizadas por meio de:

- I – cursos presenciais, seminários e oficinas oferecidos em unidades de saúde, centros de reabilitação e demais equipamentos públicos municipais;
- II – plataformas digitais mantidas ou conveniadas com o Município, a fim de garantir o acesso remoto;
- III – parcerias com universidades, conselhos profissionais, entidades da área da saúde e com o Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e demais órgãos públicos de saúde do Município.

Art.4º - A participação no Programa será gratuita, podendo ser assegurada às famílias atípicas a emissão de certificado de conclusão pelo órgão municipal competente.



Art.5 ° - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, definindo os critérios de inscrição, os conteúdos programáticos e os órgãos responsáveis por sua execução.

Art.6 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 08 de abril de 2026

JUNINHO DO PICA PAU
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa de capacitação em noções de cuidados básicos de saúde e assistência domiciliar para famílias atípicas no Município de Belford Roxo, com foco em oferecer conhecimento prático e orientação às famílias que convivem diariamente com pessoas com deficiência ou com condições especiais de saúde.

Os responsáveis por crianças e demais pessoas com necessidades específicas exercem um papel de cuidado contínuo e intenso, muitas vezes sem o suporte técnico necessário para lidar com situações de emergência, administração de medicamentos, prevenção de acidentes domésticos ou mesmo com cuidados básicos de higiene e alimentação adequados às condições particulares de seus familiares.

A capacitação proposta visa fortalecer o acolhimento, a segurança e a autonomia dessas famílias, oferecendo informações sobre primeiros socorros, posicionamento postural, alimentação segura, cuidados com a saúde mental do cuidador, entre outros temas relevantes.

Ao instituir esse programa, a Câmara Municipal de Belford Roxo demonstra sensibilidade e compromisso com as políticas públicas de inclusão, saúde e apoio às famílias, respeitando, ao mesmo tempo, a separação entre os Poderes e a competência administrativa do Poder Executivo.

Trata-se, portanto, de uma medida de baixo custo e de alto impacto social, que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, promovendo o bem-estar e a dignidade humana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em benefício das famílias atípicas do Município de Belford Roxo.